



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº158, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a ANULAÇÃO do DECRETO Nº 280, DE 02 DE MARÇO DE 2012, que atribui nome de pessoa viva a Bem Público Municipal, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal em exercício do município de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** A Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 (com redação dada pela Lei nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013) que dispõe sobre a proibição, em todo o território nacional, de nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, pertencente à união ou às pessoas jurídicas da administração indireta;

**CONSIDERANDO** o princípio da impessoalidade insculpido no Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a **RECOMENDAÇÃO** do Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça do Município de Portel, para que fosse retirado os nomes de pessoas vivas dos bens públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o princípio da autotutela expresso na SUMULA nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que reza que a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos,

**DECRETA:**

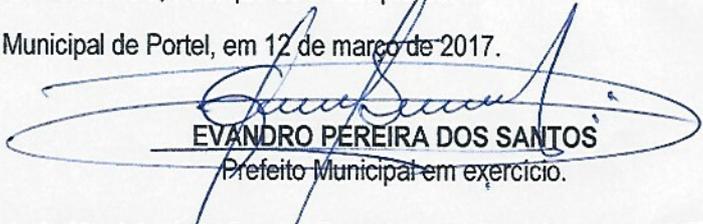
**Art. 1º** - Fica nulo, de pleno direito, o Decreto nº 280, de 02 de março de 2012, que mudou o nome da Escola Municipal de Ensino Infantil APRENDER, BRINCAR E CRESCER – ABC, para o nome da Senhora Terezinha de Jesus Paranhos de Almeida.

**Parágrafo Único** - Fica mantido o nome originário da escola, de que trata o caput, como Escola Municipal de Ensino Infantil APRENDER, BRINCAR E CRESCER – ABC.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de março de 2017.

  
**EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em exercício.

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *atrium* da Prefeitura Municipal de Portel, em 16 de março de 2017.

  
**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento  
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.